



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO CURADOR**

**Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2015**

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as nove horas e vinte  
2 e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão  
4 Ordinária do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul  
5 (UFFS), presidida pelo Sr. Roberto Kurtz Pereira, representante do Conselho Estratégico  
6 Social e presidente do CONCUR. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:** Marcela  
7 Alvares Maciel, Antônio Maria da Silva Carpes (repres. docentes); Michele dos Santos,  
8 Luiz Antonio Bertassi Miranda (repres. técnicos administrativos em educação); Angelita  
9 Bays (repres. do Conselho Regional de Administração); **não compareceram à sessão por**  
10 **motivos justificados os conselheiros:** Benedito Silva Neto, Gelson Aguiar da Silva, Jair  
11 Wyzykowski (repres. docentes); Bruno João Tem-Pass (repres. do Sindicato dos  
12 Contabilistas de Chapecó e região); **participou da sessão o seguinte conselheiro suplente,**  
13 **no exercício da titularidade:** Renan Costa Beber Vieira (repres. docente); **não**  
14 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Maria Lisiane Quevedo (repres.  
15 discente); Gelson Luiz Dal Ri (repres. do Conselho Regional de Contabilidade). Iniciada a  
16 sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação da Ata da 1ª**  
17 **Sessão Ordinária de 2015.** A ata foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros. **1.2**  
18 **Comunicados.** O presidente registrou: (i) o desligamento da conselheira Suzymeire Baroni,  
19 representante docente do *Campus* Cerro Largo, em maio de 2015, devido a sua atuação  
20 como coordenadora do Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura; em substituição, foram  
21 indicados os servidores Benedito Silva Neto, como titular, e Renan Costa Beber Vieira,  
22 como suplente; (ii) o desligamento do conselheiro Guilherme Martinez Mibielli,  
23 representante docente do *Campus* Chapecó, em agosto de 2015, devido ao afastamento para  
24 capacitação; assumiu a titularidade o seu suplente, conselheiro Gelson Aguiar da Silva; (iii)  
25 a indicação da administradora Angelita Bays em substituição do conselheiro Aldair Jardel  
26 Pavan, como representante titular do CRA-SC, em maio de 2015. Também foi registrada a  
27 posse dos novos conselheiros. O presidente informou que teve problemas de ordem pessoal  
28 para presidir a sessão prevista para dia 08 de dezembro, e a vice-presidente, Marcela  
29 Alvares Maciel, também não poderia atender a demanda devido a compromissos pré-  
30 agendados. Diante dessas condições, o entendimento foi transferir a sessão, a fim de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

31 garantir um tempo adequado para o debate e as decisões do Conselho, sem percalços.  
32 Comunicou, para conhecimento dos conselheiros, o recebimento do Memorando nº  
33 50/PROAD/UFFS/2015, que trata da aprovação final de prestação de contas de fundações  
34 de apoio. A secretária do Conselho comunicou sobre os processos que tramitaram no  
35 CONCUR e posteriormente passaram por análise do CONSUNI: (i) Plano Plurianual UFFS  
36 2012-2015: Ações 2015 - foi aprovado pelo CONSUNI o Parecer 5/CONSUNI/UFFS/2015,  
37 no qual o relator condiciona seu voto de aprovação à ocorrência de discussão de diretrizes  
38 de execução orçamentária e de definição de ações prioritárias, de acordo com o que foi  
39 destacado no parecer do CONCUR; foi publicada a Resolução nº 14/2015-CONSUNI que  
40 aprovou o Plano Plurianual 2012-2015: Ações 2015; (ii) Prestação de Contas 2013 - o  
41 CONSUNI aprovou o Parecer nº 7/CONSUNI/UFFS/2015, publicando a Resolução nº  
42 15/2015-CONSUNI. Não houve comunicados por parte dos conselheiros. Na sequência, o  
43 presidente apresentou a pauta da sessão, que foi aprovada sem alteração, conforme segue:  
44 **2.1** Processo 23205.004080/2015-66: Relatório de Gestão 2014 da UFFS (prestação de  
45 contas); **2.2** Processo 23205.003288/2013-50: Regimento Interno do Conselho Curador da  
46 UFFS. Passou-se ao item **2.1 Processo 23205.004080/2015-66: Relatório de Gestão 2014**  
47 **da UFFS (prestação de contas)**. O presidente informou que a conselheira Marcela Alvares  
48 Maciel foi designada como relatora do processo. Passou a palavra à conselheira, que  
49 procedeu à leitura do Parecer nº 2/CONCUR/UFFS/2015, constante do Processo nº  
50 23205.004080/2015-66. Após suas considerações, a relatora apresentou seu voto na  
51 seguinte forma: *“Recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável à*  
52 *aprovação do Relatório de Gestão da UFFS 2014, sugerindo a necessidade de*  
53 *fortalecimento das ações de acompanhamento da execução orçamentária-financeira pelo*  
54 *Conselho Curador de forma mais autônoma e proativa durante o ano, em detrimento*  
55 *apenas à realização do parecer do relatório de gestão ao final do exercício”*. Depois de  
56 debater sobre a matéria, o Conselho Curador acatou na íntegra o voto da relatora e  
57 manifestou-se por unanimidade à aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2014  
58 da UFFS. Logo após, passou-se ao item **2.2 Processo 23205.003288/2013-50: Regimento**  
59 **Interno do Conselho Curador da UFFS**. O presidente destacou que se trata da análise das  
60 sugestões e das ressalvas apontadas pelo Conselho Universitário, conforme o Parecer nº  
61 3/CONSUNI/UFFS/2014 e a Resolução nº 11/2015-CONSUNI. O Conselho passou a  
62 apreciação dos destaques. Houve debate acerca das proposições, restando aprovadas, por  
63 consenso, as seguintes alterações ao Regimento Interno: (i) complemento ao título do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

64 *CAPÍTULO I: DA APRESENTAÇÃO E FINALIDADE*, havendo inclusão de Artigo que trata  
65 da finalidade do CONCUR: “Art. 2º *O Conselho Curador tem por finalidade o exercício de*  
66 *atribuições deliberativas e consultivas em matéria de controle e fiscalização da gestão*  
67 *econômica e financeira da Instituição*”; (ii) inversão do título do *CAPÍTULO I: DAS*  
68 *ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA*; (iii) substituição do Art. 12, que passou a ter a seguinte  
69 redação: “Art. 12. *O conselheiro que discordar da fundamentação do parecer, deverá*  
70 *apresentar voto em separado, devidamente justificado*”; (iv) modificação do Art. 42, por:  
71 “Art. 42. *Caso o conselheiro não concorde com nenhuma das possibilidades de voto, deverá*  
72 *declarar seu voto, devidamente justificado*”. Após a análise dos destaques, o presidente  
73 expôs que no Art. 30, §1º, há um equívoco, sendo adequado substituir “maioria simples” por  
74 “maioria absoluta”. Os membros concordaram com a alteração, passando o parágrafo a ter a  
75 seguinte redação: “§1º *As sessões serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos*  
76 *membros do Conselho*”. Feitas todas as adequações, foi aprovada a versão final do  
77 Regimento Interno do CONCUR. O presidente agradeceu aos que contribuíram na  
78 elaboração do regimento. Por fim, destacou o término dos trabalhos do atual mandato na  
79 presente sessão e passou a palavra aos conselheiros. Todos os membros se manifestaram,  
80 agradecendo aos colegas pelo trabalho realizado e o legado importante deixado para a  
81 Instituição. O presidente agradeceu ao trabalho dos membros e lamentou não ter sido  
82 possível implementar o rodízio de visitas que haviam planejado, em decorrência do corte  
83 de orçamento da Instituição. Sendo dez horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais  
84 nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Assistente em  
85 Administração da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada,  
86 será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS